



PROCESSO Nº. 23443.007224/2019-57

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO
CONTRATO Nº 07/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS - (Reitoria) E A EMPRESA
ELEVADORES BRASIL LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, estabelecido nesta Cidade na, Av. Ferreira Pena Nº 1109 – Centro – Manaus/AM – CEP 69025-010, CNPJ 10.792.928/0001-00, representado pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, e a empresa Elevadores Brasil Ltda, estabelecida na Avenida Carvalho Leal nº 162 Cachoeirinha, CEP:69.063-320, na cidade de Manaus, Estado Amazonas, CNPJ sob o nº 10.602.740/0001-51, representada pelo Sr. Reynaldo Figueiredo de Souza, considerando o Carta de aceite de 14/04/2022/ADM-ELEVADORES BRASIL, Despacho Nº 17658 / 2022 - CCOMP/REIT, de 08/04/2022; Parecer Referencial n. 00003/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 30/04/2021; e Decisão Administrativa Nº 141/2022 - PROPLAD/REIT, de 07/06/2022, resolvem alterar o Contrato nº 07/2019 por meio deste TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 07/2019 conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 22/07/2022 e término em 22/07/2023, no valor anual de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2022**, na classificação abaixo:

PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	AÇÃO	PLANO INTERNO	VALOR
170981	8100000000	33903616	20RL	L20RL90199N	4.213,33
170981	8100000000	33903024	20RL	L20RL90199N	3.160,00
TOTAL					7.373,33

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1 – A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1 - Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus (AM), 20 de junho de 2022.



IFAM

REYNALDO
FIGUEIREDO DE
SOUZA:41380959268

Digitalmente assinado por REYNALDO
FIGUEIREDO DE SOUZA:41380959268
Razão:

Data: 2022/06/08 12:37:15 -04'00'

ELEVADORES BRASIL

TESTEMUNHAS:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 196/2022 - CGCC/REIT (11.01.01.05.21.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 22 de Junho de 2022

03_Termo_Aditivo_do_Contrato_de_Manuteno_-_ENTRE_AS_PARTES.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 06:25)

TATYANE CORREA COUTINHO

COORDENADOR

2270248

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **196**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de Assinatura: **22/06/2022** e
o código de verificação: **6a5da6caff**